



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

GABINETE DA PRESIDENCIA

ATO N° 001/2025

“DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DO PRIMEIRO SECRETÁRIO.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS - MS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe Art. 29, inciso IV, alínea b do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O presente Ato destina-se a delegação de atribuições do primeiro secretário, **VALTER RONIZ DIAS DE SOUZA**, portador do RG nº 11847786 SJ/MT, inscrito no CPF nº 942.443.401-49, em conformidade com o Art. 33, inciso II do Regulamento Interno desta Casa de Leis, ficando DESIGNADO para ser responsável juntamente com o Presidente a Gerenciar Financeiramente junto as Instituições Bancárias Banco do Brasil, Banco Bradesco, Caixa Econômica Federal e SICREDI, contas bancárias em nome da Câmara Municipal de Alcinópolis/MS - CNPJ: 37.226.784/0001-80, com as seguintes atribuições:

- 1- Emitir Cheques;
- 2- Abrir Contas de Depósitos;
- 3- Autorizar Cobrança;
- 4- Utilizar o Crédito aberto na forma e condições;
- 5- Receber, passar recibo e dar quitação;
- 6- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 7- Requisitar talonários de cheques;
- 8- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- 9- Retirar cheques devolvidos;

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDENCIA**

- 10- Endossar cheque;
- 11- Requisitar cartão eletrônico;
- 12- Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
- 13- Sustar/Contra-ordenar cheques;
- 14- Cancelar cheques;
- 15- Baixar cheques;
- 16- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- 17- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 18- Efetuar saques - conta corrente;
- 19- Efetuar saques - poupança;
- 20- Efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico;
- 21- Solicitar Saldo/extratos de investimentos/operação de crédito;
- 22- Emitir comprovantes
- 23- Efetuar transferência p/ mesma titularidade por meio eletrônico;
- 24- Fechar operações de derivativos;
- 25- Encerrar contas de depósito;
- 26- Consultar obrigações de débito autorizado - DDA;
- 27- Autorizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis/MS, 06 de janeiro de 2025.


VALDECI LIMA DE OLIVEIRA

Presidente